

DESPACHO

Remeto o presente protocolo para ciência e manifestação, haja visto que não é da competência desta Secretaria Municipal, a contratação de pessoal, em especial, da contratação de profissionais que atuam como brigadista, cujas atividades servem para garantir a segurança e proteção das pessoas e patrimônio das organizações, atuando como espécie de bombeiro civil.

Por oportuno, as atividades acima estão mais próximas às competências da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Turismo e ou Gerência Municipal de Segurança Pública e Social.

Atenciosamente,

Anchieta, 4 de junho de 2024.

Fabiano Mezdari

Secretário Municipal de Infraestrutura


Portaria 452/2023



Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: f9d58c9dbba76f9c0de701840614ba90

Documento assinado por:

Fabiano Mezadri	
CPF: 02021920755	
Email Verificado: fabianomez@gmail.com	
IP: 191.241.72.190	Data: 04/06/2024 15:52:00

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 04/06/2024 15:53:34

